

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391010412111821960 - SEPE	4121	449048	105.000,00
		TOTAL	105.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13867 HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PORTARIA Nº 226 DE 10 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **MÁRCIA REJANE MARQUES DE LIMA**, matrícula nº **57176055/1**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteta, nesta SEOP, considerando-a apta para exercer seu cargo, com o conceito **"EXCELENTE"** de acordo com o seu respectivo Processo nº 2007/198643.

Observação: Esta publicação possui efeitos retroativos à data de 05.01.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário de Estado de Obras Públicas

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 228 DE 13 DE JULHO DE 2009

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, concedidas através da PORTARIA Nº 223 de 30/06/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.452 de 02/ 07/2009, para o período de 15/07/2009 a 13/08/2009.;até ulterior deliberação:
NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERCÍCIO
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA-SECRETÁRIO ADJUNTO-8845493/2-2008/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13791 EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/ 2009-DTT PROCESSO Nº 2009/ 139.728

Partes:

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes - CNPJ 04.953.717/ 0001-09

CFA-Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda - CNPJ - 83.318.022/ 0001-21

Objeto: pavimentação e restauração da rodovia PA-279 e nos acostamentos, trecho: Ourilândia do Norte/ Tucumã, nos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã, na Região de Integração do Araguaia, em uma extensão de serviço de 10,43 km.

Modalidade de licitação: CP nº 003/ 2009-001

Contrato: AJUR nº 030/ 2009

Valor contratual: R\$ 3.930.131,43

Prazo de execução: 120(cento e vinte) dias.

Vigência 24/06/2009 à 22/10/1009

Data: 14/ 07/ 2009

Ordenador: Moises Moreira dos Santos

EXTRATO DE ERRATA DE DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13807 ERRATA

Assunto: Diárias

PORTARIA Nº 06 DE 28/01/09

Nome: Raimundo Gomes Silvestre
Onde-se ler: Período 29 a 31.12.08
Lê-se: 19 a 20.01.09
Republicada por ter saído incorreções no DOE nº 31.354 de 06.02.09

PORTARIA Nº 13 DE 12/02/09

Nome: Raimundo Gomes Silvestre
Onde-se ler: Período 26 a 28.12.09
Lê-se: 04 a 06.02.09
Republicada por ter saído incorreções no DOE nº 31.360 de 16.02.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13728

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 023/2009.

OBJETO: Serviços de Conservação, Terraplenagem, revestimento primário e OAC da PA-460, nos Municípios de Inhangapi / Santa Izabel, trecho: PA-136 / PA-140, numa extensão de serviço de 28,50 km.

VALOR: R\$ 628.898,20

DATA DE ABERTURA: 30/07/2009.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.4960.449051.0101 Belém, 13 de julho de 2009.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13600 ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2009 - IDESP DE 06 DE JULHO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31.456 DE 08/07/2009.

Onde se lê:

Id. Funcional	NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57193621	João Fabrício Silveira Figueiredo	23/06/2008 a 02/06/2009	03/08/2009 a 01/09/2009

Leia-se:

Id. Funcional	NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57197676	João Fabrício Silveira Figueiredo	23/06/2008 a 22/06/2009	03/08/2009 a 01/09/2009

Belém, 10 de julho de 2009.

SÉRGIO DE MELLO ALVES

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

PORTARIA Nº 210/2009-IDESP DE 10 DE JULHO DE 2009.

COLABORADOR EVENTUAL: Paulo Celso Santiago Bittencourt.

DIÁRIA(S): 18 e ½ (dezoito e meia)

PERÍODO: de 14/07 a 01/08/2009.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá e Parauapebas/PA

OBJETIVO: Realizar pesquisa com atores chaves e empreendedores locais, no âmbito do Convênio SEBRAE/IDESP.

SÉRGIO DE MELLO ALVES

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 18/06/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13790

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de junho seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.546

Processo: 2000/50167-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0046 de 06.01.2000, que trata da aposentadoria de RAIMUNDO DA COSTA SANTOS, no Cargo de Oficial de Justiça da Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 45.547

Assunto: Aposentadorias

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 2006/52301-9 - MARIA ANGÉLICA HOLANDA DA SILVA, na função de Professor, código GEP-M-AD-4-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Estadual de Educação, Portaria AP nº. 2578 de 13.08.2008;

Processo nº 2006/52438-9 - MARIA VIEIRA AMADOR, na função de Mecanógrafo, Nível II, Ref. II, lotada na Secretaria Estadual de Saúde Pública, Portaria AP nº. 1237 de 07.03.2008.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 45.548

Processo: 2007/52479-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria de AP nº. 0429, de 01.03.2007, que trata da aposentadoria de RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, devendo o IGEPREV, corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.549

Processo nº 2008/50488-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0089 de 02.01.2008, que trata da aposentadoria de JOSETE DOS SANTOS BASTOS, no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 45.550

Processo nº 2008/51649-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0089 de 02.01.2008, que trata da aposentadoria de JOSETE DOS SANTOS BASTOS, no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 45.551

Processo nº 2008/51649-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0706, de 1.02.2008, que trata da aposentadoria de ABIMAEIL SILVA MARTINS, no cargo de Professor, código GEP.M.AD-3-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 45.551

PROCESSO Nº 2007/53751-8

Assunto: Reforma

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE nº. 0987 de 05.07.2007, que trata da reforma do Soldado PM ADEÍLSON DA SILVA MOTA, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão da Polícia Militar.

ACÓRDÃO Nº. 45.552

PROCESSO Nº 2007/51021-6

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS Nº. 1293, de 20.03.2008, que trata da Pensão Civil em favor de NAZARÉ NOBRE DE ALMEIDA, dependente do ex-segurado Abias Caldas de Almeida, devendo o IGEPREV atualizar os proventos na forma da Lei nº. 7.083/08.